



SECID
Fls. 30
Proc. 87818/19
Rub. 8

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO – SECID
Av. Getúlio Vargas, 1.908 – Monte Castelo (Fabril)
CEP: 65.030-005 – Tel.: 31331400

RATIFICAÇÃO

PROCESSO N.º 87818/2019

ASSUNTO: Contratação direta por Dispensa de Licitação

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de impressos gráficos de projetos arquitetônicos.

Legislação Aplicável: inciso II, do Artigo 24 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações no Decreto 9.412/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 120101 - Secretaria das Cidades e Desenvolvimento Urbano - 3.3.90.39.63 – Serviços Gráficos e Editoriais.

RATIFICO a Contratação Direta por Dispensa de Licitação, respaldada no inciso II, do artigo 24, da Lei no 8.666/93, e suas alterações pelo Decreto 9.412/2018, **AUTORIZO**, nos termos do Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da SECID, a contratação direta por dispensa de licitação, do objeto acima especificado com a empresa **COPYMASTER – SERVIÇOS DE CÓPIAS E IMPRESSÕES LTDA (CNPJ nº 03.326.727/0001-51)**, no valor total **R\$ 11.230,00 (onze mil duzentos e trinta reais)**, referente à contratação de empresa especializada no serviço de impressão gráfica de projetos arquitetônicos.

Por fim, publique-se e encaminhem-se os autos a SUPFIN para emissão da Nota de Empenho e, em seguida, ao setor de contratos e convênios para formalização do instrumento contratual.

São Luís (MA), 25 de junho de 2019.

RUBENS PEREIRA E SILVA JÚNIOR
Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano